

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Projeto de Lei nº 5.125, de 2001

Dá ao trecho que menciona da BR-424 a denominação "Rodovia Jornalista Carlos Rios".

Autor: Deputado **JOEL DE HOLLANDA**
Relator: Deputado **GENÉSIO BERNARDINO**

I - Relatório

O projeto de lei em epígrafe pretende conferir a denominação "Rodovia Jornalista Carlos Rios" ao trecho da BR-424 localizado entre as cidades de Garanhuns e Arcoverde, no Estado de Pernambuco. O objetivo é prestar uma homenagem àquele que, juntamente com seu filho, o ex-Deputado Airon Rios, destacou-se na luta das comunidades locais pela construção da estrada.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
É o nosso relatório.

II – Voto do Relator

As rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Federal são definidas no Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. No que tange à classificação e à designação dessas rodovias, o item 2.2 do PNV estabelece como regra de identificação o símbolo "BR" inicial, seguido de um número de três algarismos, onde o primeiro indica a categoria da rodovia e os dois últimos sua posição em relação a Brasília e aos limites extremos do País, de acordo com metodologia e sistemática estabelecidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

A questão da denominação de rodovias, por outro lado, também é objeto da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que "dispõe sobre

a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências". Essa lei determina que as estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo PNV. Prevê, ainda, a possibilidade de realização de homenagens, mediante lei especial que, observada a regra geral, venha conferir a uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

No caso em tela, pretende-se que o trecho da BR-424 localizado entre as cidades pernambucanas de Garanhuns e Arcoverde receba o nome de "Rodovia Jornalista Carlos Rios", como reconhecimento pela sua luta em favor da construção da referida estrada. Carlos Rios, que foi também Deputado Estadual (1934) e Deputado Constituinte (1947), trabalhou com grande empenho pela obra que, além de ser um anseio da população local, ainda representou uma alavanca importante para o desenvolvimento da região, fato comprovado pelo significativo volume de tráfego que hoje utiliza a rodovia.

Diante do exposto, naquilo que compete a esta Comissão, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.125/01.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2002.

Deputado GENÉSIO BERNARDINO
Relator